



Disponibilizado no D.E.: 18/12/2024  
Prazo do editorial: 17/02/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/03/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br / whatsapp\_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5061183-43.2022.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** JOSE DE JESUS CARVALHO

**EDITAL N° 510015006385**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL MOVIDA POR UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (E OUTRO(S)), EM FACE DE JOSE DE JESUS CARVALHO (E OUTRO(S)) PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) Doutor(a) **MARIANA TOMAZ DA CUNHA**, Juiz(íza) Federal da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação 5061183-43.2022.4.02.5101, movida por **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, em face de **JOSE DE JESUS CARVALHO**. E, por encontrar-se o réu **JOSE DE JESUS CARVALHO**, CPF: **66666074815**, em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO e/ou INTIMAÇÃO**, com prazo de 15 (**quinze**) dias, para que, **no prazo de 3 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida no valor de **183.910,73 (cento e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos)**, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em **10% (dez por cento)**, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado a atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC). Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado, na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-009.

**DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 05/12/2024. Eu, **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, o expedi, o qual é subscrito pela Juíza Federal Substituta na Titularidade da 28ª VF do Rio de Janeiro.



Disponibilizado no D.E.: 18/12/2024  
Prazo do edital: 17/02/2025  
Prazo de citação/intimação: 10/03/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Documento eletrônico assinado por **MARIANA TOMAZ DA CUNHA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015006385v2** e do código CRC **c5e2e675**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIANA TOMAZ DA CUNHA  
Data e Hora: 6/12/2024, às 13:27:25

---

**5061183-43.2022.4.02.5101**

**510015006385 .V2**